



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 032/2023** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOVEIS PLANEJADOS”**. a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site

<https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) **até as 23h59 do dia 17/02/2023.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 14 de fevereiro de 2023.

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOVEIS PLANEJADOS.**

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

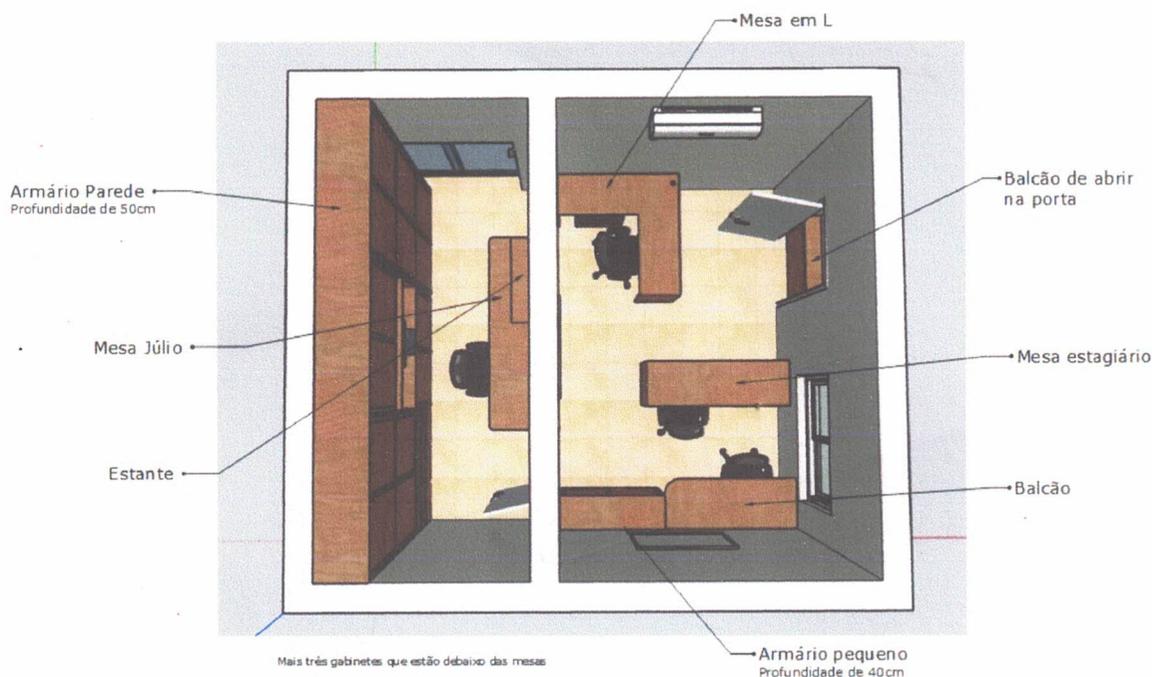
*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."*

#### **1- OBJETO:**

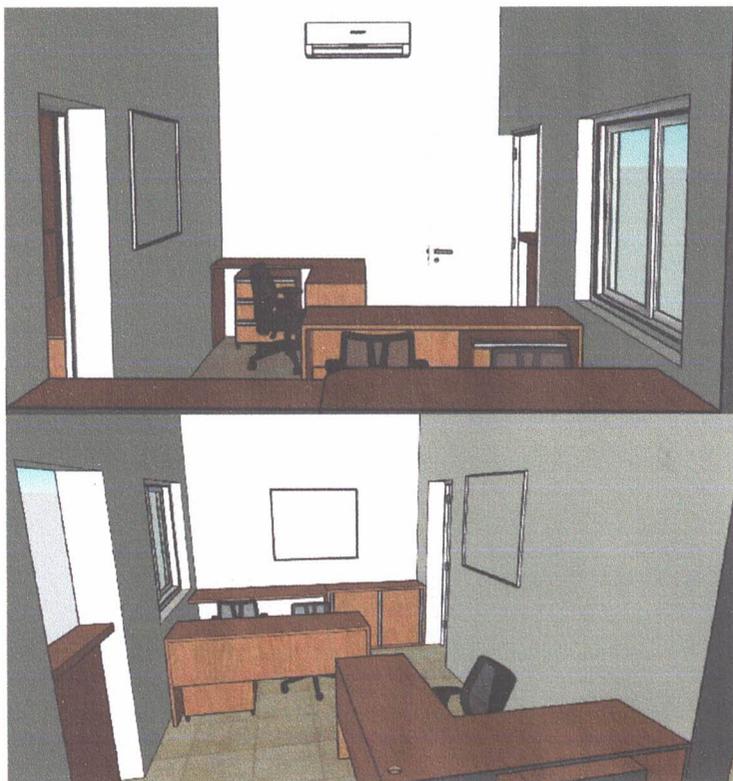
Informações importantes:

- Todas as mesas terão pés, para o apoio no chão;
- Espessura de no mínimo 2cm;
- Todas as quinas das mesas e balcão arredondados.

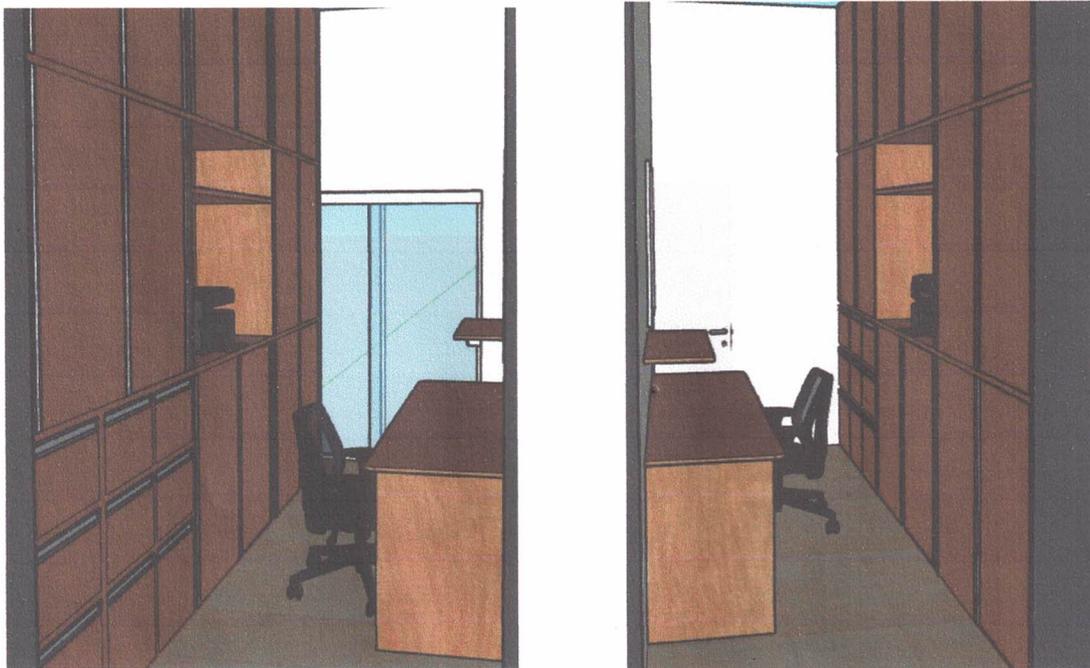




Sala da frente:



Armário Parede:

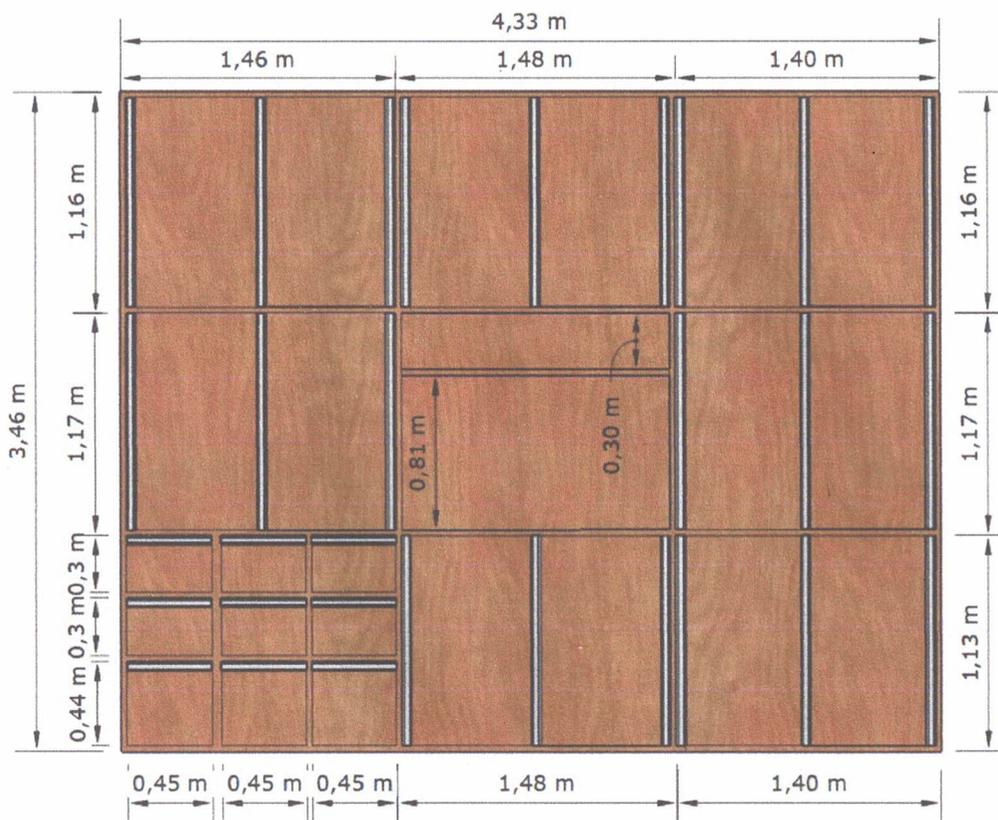


Armário Parede:



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

- 14 portas de correr, dentro delas com divisória na horizontal;
- 9 gavetas, sendo as 6 menores como gavetas de arquivos;
- Espaço para impressora e estante;
- Profundidade de 50 cm;





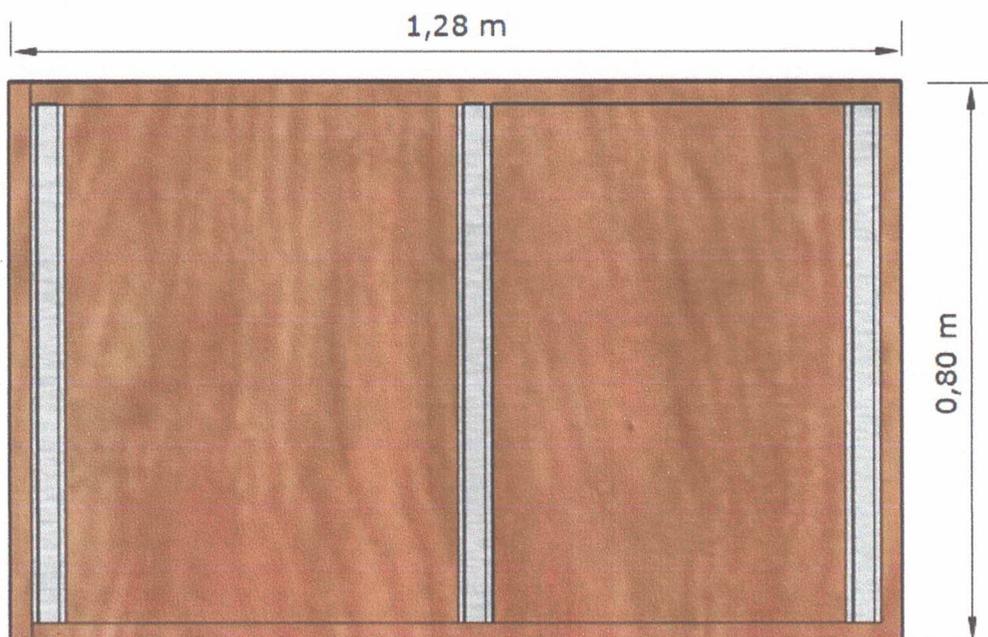
Segue exemplos das gavetas de arquivos:

Aparte de dentro tem que ser igual ao da foto, pois via pastas que precisam deste apoio.



Armário Pequeno:

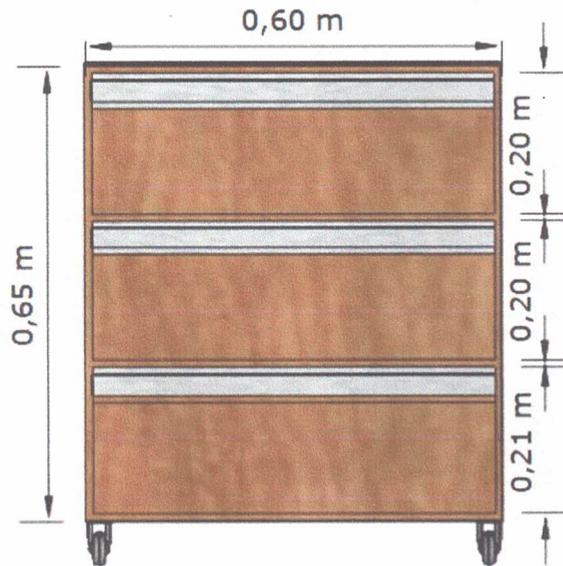
- 2 portas de abrir;
- Dentro contendo uma divisória na horizontal;
- Profundidade de 40cm.





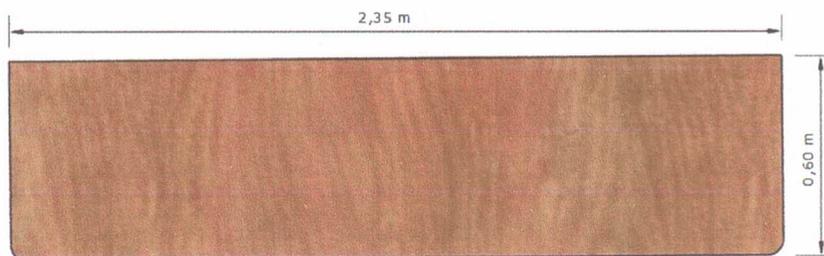
Gabinetes das mesas (Quantidade: 3 unidades):

- 3 gavetas;
- Profundidade de 50cm;
- Com 4 rodinhas cada.



Mesa do Diretor de Obras e Planejamento:

- Altura de 80cm.
- Com as quinas arredondadas;



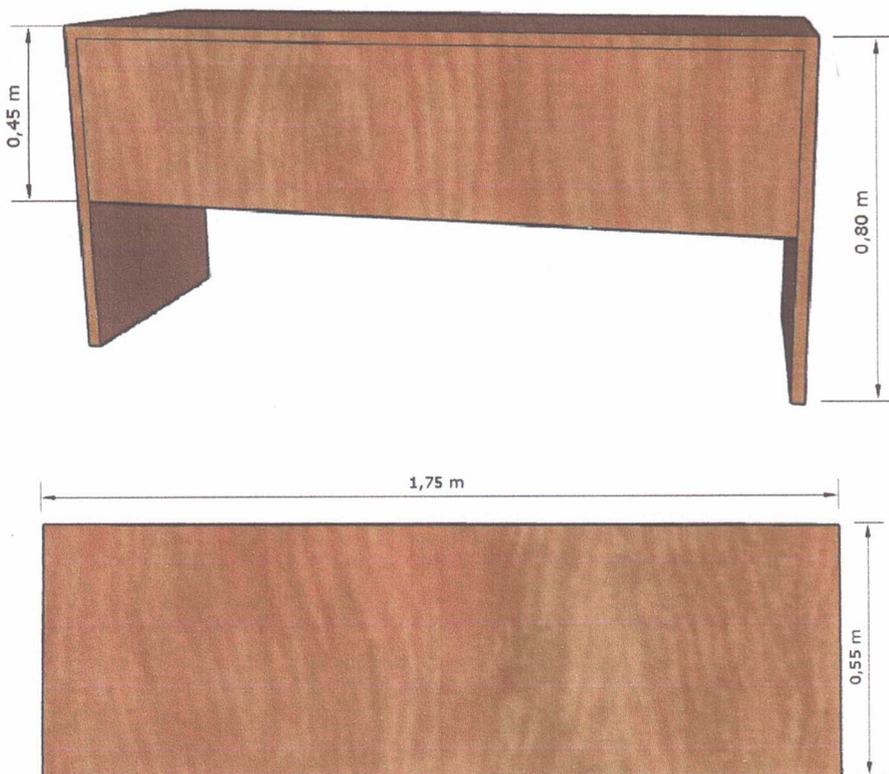


PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10



Mesa Estagiário:

- Altura de 80cm;

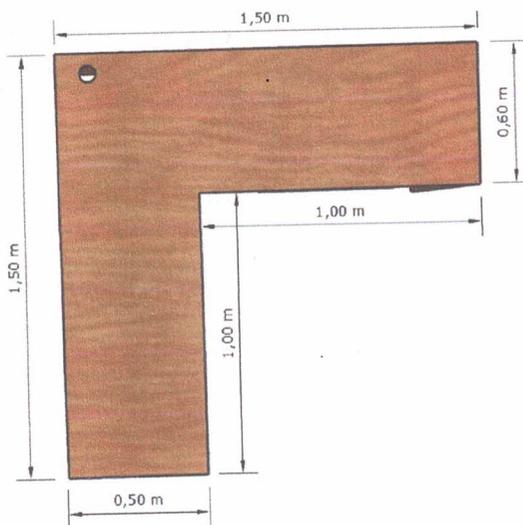


Mesa em L:

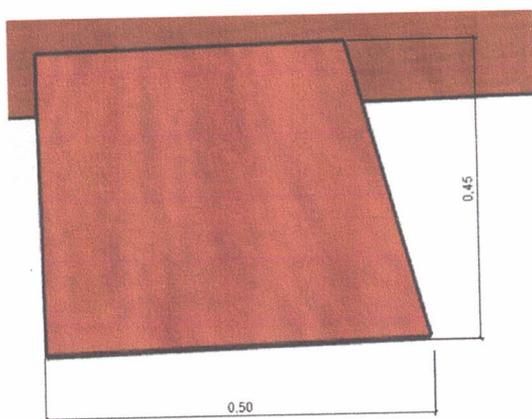
- Mesa com suporte de teclado e gabinete.



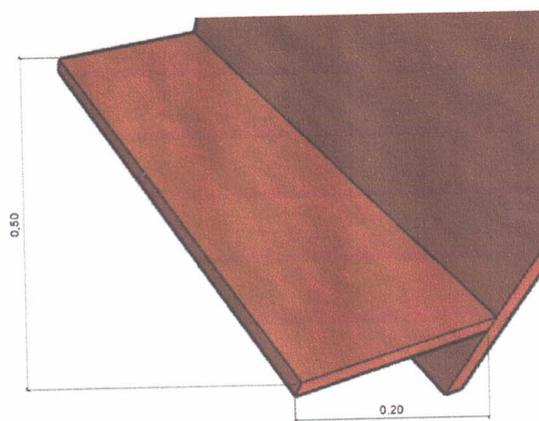
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10



Suporte do teclado:

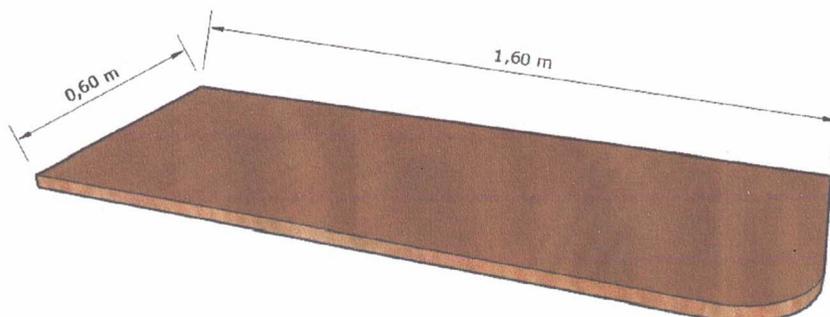


Suporte Gabinete:



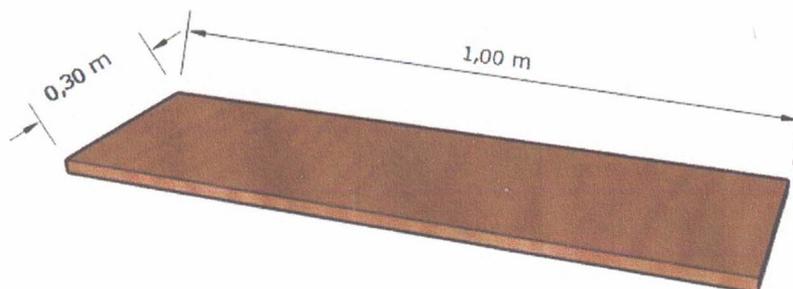
Mesa Balcão:

- Se possível fazer o canto do lado do armário pequeno arredondado, igual no 3D;
- Provavelmente fixado diretamente na parede, com cantoneira ou outro material necessário para a fixação.



Estante da Mesa do Diretor de Obras e Planejamento:

- Fixado diretamente na parede, com cantoneira ou outro material necessário para a fixação.



Balcão e Portinha para a porta de entrada da sala:

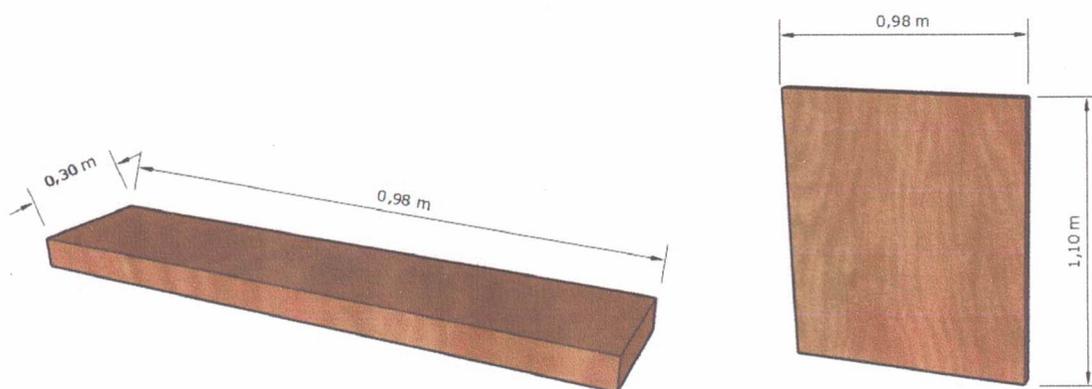
- Um balcão de 0,98 x 0,30m, com dobradiça, com os cantos arredondados, pois ela vai levantar para cima
- Em baixo a portinha de 0,98 x 1,10 m, com tarjeta e dobradiças, pois vai abrir para fora;
- Fixados na parede.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10



Balcão e Porta:





É pedido para fazer no material mais perecido em cor e textura desses moveis que já estão no prédio (pode ser um ou dois tons, mais escuros):

Ex:



## **2 - JUSTIFICATIVA**

Contratação de empresa especializada para fazer os moveis planejados das salas do departamento de obras e planejamento e o setor de fiscalização, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para instalação dos mesmos, visto que o mesmo necessita de espaços para arquivar documentos, organizar o local e otimizar o ambiente de trabalho.

## **3 - PRAZO DE PAGAMENTO**

Pagamento para 15 (quinze) dias através de boleto ou depósito bancário em conta após a emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor.

## **4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Prazo máximo de prestação de serviço em até 30 (trinta) dias úteis após comunicação formal ao fornecedor.

## **5 - MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

A Prefeitura já obteve 04 (quatro) orçamentos para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

## 6 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br).

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

## 7 - DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

## 8 - RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) e o resultado estará na pasta de licitação no site do município [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br)

Santo Antônio do Jardim, 14 de fevereiro de 2023.

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**